

Campanha de Indicação de Alunos
COLÉGIO OBJETIVO JUAZEIRO DO NORTE - CE
EDITAL Nº 001 - 11/2024

1. Objetivo

O presente edital tem como objetivo estimular a participação dos alunos do Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE) na campanha de indicação de novos alunos para o ano de 2025 (novatos), visando ampliar a comunidade escolar e reconhecer a iniciativa e o engajamento dos estudantes.

2. Público-alvo

Todos os alunos regularmente matriculados e adimplentes (com mensalidades em dias) matriculados no Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE) estão convidados a participar da campanha. Além disso, os alunos que estiverem adimplentes e regularmente matriculados para o ano de 2025 também terão direito a concorrer a esse benefício.

3. Sobre a Campanha

3.1. Indicação

- Cada aluno poderá indicar um ou mais amigos, parentes (exceto irmãos) ou conhecidos que não estudam atualmente no Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE), para realizar(em) sua matrícula (novatos).
- A indicação deverá ser realizada pelo aluno ou responsável, por meio de um formulário online disponível no portal e na AgendaEdu do aluno. O formulário requer os dados pessoais do aluno do Colégio Objetivo e do aluno indicado.

3.2. Matrícula

- O aluno que for indicado deverá realizar a matrícula no Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE) no período de 19/11/2024 a 23/12/2024.
- Para que a indicação seja válida, o aluno ou responsável deverá acessar o formulário online disponibilizado tanto no portal quanto na AgendaEdu do aluno do Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE), preencher completamente o formulário concedido e finalizar sua indicação, **antes da realização da matrícula do novato indicado.**

3.3. Benefícios

- **Aluno do Colégio Objetivo Juazeiro**
 - A cada novo aluno matriculado por meio de sua indicação, o aluno do Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE) receberá uma quantia, em dinheiro, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais). O valor será destinado à conta bancária do responsável registrada no ato da indicação após a confirmação da matrícula do indicado, e antes do período de início do ano letivo. A data para pagamento dos valores respectivos à campanha será 24/01/2025.

- O pagamento do benefício ao estudante veterano só será efetuado se ambos os alunos (novato / veterano) estiverem matriculados no Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE) até a data limite de início do ano letivo (24/01/2025).

4. Período da campanha

A campanha terá início em 19/11/2024 e se encerrará em 23/12/2024.

5. Critérios de participação

- Para participar da campanha, o aluno (veterano) deverá estar regularmente matriculado e com as suas mensalidades em dia.
- A indicação será considerada válida apenas se o indicado (novato) realizar a matrícula no período estabelecido (19/11/2024 até 23/12/2024) preencher completamente o formulário disponibilizado e finalizar sua indicação (**antes da realização da matrícula do novato indicado**).
- Candidatos beneficiados em 1ª, 2ª e 3ª (primeira, segunda e terceira) colocação na campanha **Desafio 2025 não poderão ser contabilizados como indicação** de algum aluno regularmente matriculado (veterano) no Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE).

6. Regras gerais

- O Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE) reserva-se o direito de alterar este edital a qualquer momento, mediante prévia comunicação aos participantes em seus canais de comunicação (site, redes sociais do Colégio Objetivo JN - CE e AgendaEdu).
- **O Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE) não se responsabiliza por dados inconsistentes mencionados no ato da indicação. Caso as informações prestadas no formulário sejam incorretas, o pagamento relativo à indicação não será efetuado.**
- Não há limite de restrição para participantes. Quanto mais alunos forem indicados e se matricularem, mais prêmios o aluno (veterano) regularmente matriculado e com suas mensalidades em dia poderá receber.
- Não será elegível a indicação de irmãos para essa campanha de indicação.
- Em casos de indicações duplicadas, apenas a primeira indicação registrada no sistema será considerada válida.
- Esta campanha não é cumulativa com outras promoções ou descontos oferecidos pelo Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE).
- Casos omissos neste edital serão analisados pela Direção do Colégio Objetivo (Juazeiro do Norte - CE).

8. Considerações finais:

- A participação na campanha implica no aceite de todas as regras e termos contidos neste edital.
- Esta campanha é exclusivamente de caráter promocional, não estando sujeita a qualquer tipo de sorteio, conforme o artigo 3º, inciso II, da Lei 5.768/71 e o artigo 30 do Decreto 70.951/72 que dispõe sobre a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e estabelece normas de proteção à poupança popular.